

DECRETO EXECUTIVO Nº 964/2004 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.100,34 (SEIS MIL E CEM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0009 – Edificações Públicas

04.122.0009.2.020 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 320,00

25 – Energia

25.752 – Energia Elétrica

25.752.0066 – Iluminação Pública

25.752.0066.2.028 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.780,34

TOTAL R\$ 6.100,34

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0002 – Planejamento Governamental

04.122.0002.1.005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 634,92

04.122.0002.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 75,60

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 30,00

04.122.0009 – Edificações Públicas

04.122.0009.2.020 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

04.128 – Formação de Recursos Humanos

04.128.0007 – Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic.

04.128.0007.2.021 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.310,00

15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos	
15.452.0065 – Limpeza Pública	
15.452.0065.2.025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.184,82
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0096 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.2.029 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70,00
26.782.0096.2.030 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.475,00
26.782.0096.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA O PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 320,00
TOTAL	R\$ 6.100,34

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Novembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento